REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

II

Série

Número 128

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 275/2021

Delega no Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, nomeado pelo Despacho Conjunto n.º 15/2019, de 27 de fevereiro, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de consulta para "Consulta Prévia N.º 01/2021/DRAPMA – VP", para a prestação de serviços de organização dos encontros participativos, produção de material promocional, de divulgação do evento, marketing, publicidade e merchandising do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira, edição de 2021".

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 451/2021

Autoriza a alteração da composição do júri do procedimento de concurso externo, aberto mediante o Aviso n.º 407/2021, publicado *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 116, de 5 de julho, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico de Informática, da categoria de Técnico de Informática, de grau 1, nível 1 (carreira não revista), do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 275/2021

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 28.º do DLR n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, determino o seguinte:

1. Delego no Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, nomeado pelo Despacho Conjunto n.º 15/2019, de 27 de fevereiro, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de consulta para "Consulta Prévia N.º 01/2021/DRAPMA – VP", para a prestação de serviços de organização dos encontros participativos, produção de material promocional, de divulgação do evento, marketing, publicidade e merchandising do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira, edição de 2021", nomeadamente:

a) Decisão de contratar, aprovação das peças do procedimento e designação do júri;

b) Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;

c) Pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;

d) Decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;

e) Aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.

2. O presente despacho produz efeitos a 23 de julho de 2021.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 22 de julho de 2021.

O Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP -RAM

Nos termos e para o efeito no disposto no n.º 11 do artigo 13.º e na alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, exarado a 21 de julho de 2021, foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento de concurso externo, publicitado pelo Aviso n.º 407/2021, publicado Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, N.º 116, de 5 de julho, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico de Informática, da categoria de Técnico de Informática, de grau 1, nível 1 (carreira não revista), do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sendo o Licenciado Mário António Catanho José, Diretor de Serviços, da Direção de Serviços de Gestão de Recursos, presidente de júri substituído, na composição do mesmo, pelo Licenciado Rafael Bento Carvalho, Diretor de Serviços, da Direção de Serviços Financeiros e Certificação, passando o júri a ser constituído por:

Presidente: Rafael Bento Carvalho, Diretor de Serviços, da Direção de Serviços de Financeiros e Certificação, do IQ, IP-RAM;

Vogais efetivos: Luís Pestana Gama, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da Direção Regional de Informática, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos, do IQ, IP-RAM;

Vogais suplentes: Maria Alcina de Freitas Marques, Especialista de Informática Estagiária, da Direção Regional de Informática;

Sibila Maria Olim Costa, Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio à Gestão, do IQ, IP-RAM.

A alteração da composição do júri fundamentou-se na circunstância do anterior Presidente de Júri ter invocado escusa, para garantia da imparcialidade instituída pelo artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da supracitada Portaria, o júri agora nomeado assumirá as operações já efetuadas no âmbito do procedimento do concurso externo, devendo dar-lhe continuidade a partir da fase em que o mesmo se encontra.

Funchal, 21 de julho de 2021.

A Presidente do Conselho Diretivo, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)